



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Alves
JR*

Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 451/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 180/18 referente ao Projeto de Lei nº 241/18, que “Denomina MARIA INÊS MILANI DOMINGUES, o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 22 de outubro do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Max J

AUTÓGRAFO Nº 180/18

PROJETO DE LEI Nº 241/18
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

**“Denomina MARIA INÊS MILANI DOMINGUES, o
logradouro público do loteamento Jardim
Residencial Dona Lucilla, que especifica”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 22 de outubro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “MARIA INÊS MILANI DOMINGUES”, a rua 08 do loteamento denominado “Jardim Residencial Dona Lucilla”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário